MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 035/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Revoga a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 142/2013, de 18 de outubro de 2013.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2014, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 44/2014-DACS; CONSIDERANDO o Processo 23091.005235/2013-44; CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 142/2013, de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

José de Arimatea de Matos Presidente